

## DECRETO Nº 1568-02/2022

### *Abre crédito suplementar e dá outras providências*

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o contido na Lei Municipal nº. 1.926-02/2022;

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10- SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 02- FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)

08.244.0022.2042 Manutenção Fundo de Assistência Social (FMS)

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros -PJ (1104).....R\$ 100.000,00

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02- FUNDO MUNICIPAL SAUDE

10.301.0021.2039 Fundo Mun. Da Saúde- Rec do Estado

3.4.4.90.52.000000- Equipamentos e material permanente (999).....R\$ 50.000,00

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02- FUNDO MUNICIPAL SAUDE

10.302.0021.2039 Fundo Mun. Da Saúde- Rec do Estado

3.3.3.50.43.000000- Subvenções sociais (995).....R\$ 50.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES

Unidade: 02- FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB-Fundamental

3.3.1.90.13.000000- Obrigações patronais (842).....R\$ 100.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES

Unidade: 02- FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB-Fundamental

3.3.1.90.08.990000- Outros serviços assistenciais (856).....R\$ 70.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES

Unidade: 02- FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB-Fundamental

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (847).....R\$ 50.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES

Unidade: 02- FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil

3.3.1.90.13.000000- Obrigações patronais (851).....R\$ 250.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES

Unidade: 02- FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil

3.3.1.90.08.990000- Outros benefícios assistenciais (857).....R\$ 50.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES

Unidade: 03- SMECE- DEMAIS GASTOS

12.361.0016.2024 Manutenção Programa Transporte Escolar

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (879).....R\$ 140.000,00

Órgão: 05- SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01- SMOSU

15.452.0007.1002 Pavimentação Vias Urbanas	
3.4.4.90.51.000000- Obras e instalações (512).....	R\$ 200.000,00
Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade: 02- FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
10.301.0021.2038- Fundo Mun. De Saúde- Rec da União	
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (950).....	R\$ 500.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS	
Unidade: 01- SME	
26.782.0013.2015- Manutenção e Conservação de Estradas	
3.3.3.90.36.000000- Outros serviços de terceiros-PF (610).....	R\$ 500.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS	
Unidade: 01- SME	
26.782.0006.2014- Manutenção Secretaria de Estradas	
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (608).....	R\$ 20.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS	
Unidade: 01- SME	
26.782.0010.2052.- Manutenção Veículos e Máquinas Pesadas	
3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (613).....	R\$ 300.000,00
Órgão: 08- SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES	
Unidade: 01- SMECE-MDE	
12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental	
3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (814).....	R\$ 40.000,00
Órgão: 08- SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES	
Unidade: 01- SMECE-MDE	
12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental	
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (816).....	R\$ 40.000,00
Órgão: 08- SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES	
Unidade: 03- SMECE- DEMAIS GASTOS	
27.812.0020.2035 Manutenção Gin. Quadras e Praças Esportivas	
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (872).....	R\$ 40.000,00
Órgão: 08- SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES	
Unidade: 03- SMECE- DEMAIS GASTOS	
13.812.0020.2034 Manutenção Departamento de Cultura e Eventos	
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (869).....	R\$ 40.000,00
Órgão: 08- SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES	
Unidade: 01- SMECE- MDE	
12.122.0006.2022 Manutenção Secretaria da Educação	
3.3.1.90.13.000000- Obrigações patronais (803).....	R\$ 35.000,00
Órgão: 08- SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES	
Unidade: 01- SMECE- MDE	
12.122.0006.2022 Manutenção Secretaria da Educação	
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (801).....	R\$ 50.000,00
Órgão: 08- SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES	
Unidade: 01- SMECE- MDE	
12.122.0006.2022 Manutenção Secretaria da Educação	
3.4.4.90.52.000000- Equipamentos e material permanente (809).....	R\$ 20.000,00
Total: R\$ 2.645.000,00	

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10- SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 01- FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO

16.482.0022.1045 Construção casas populares

3.4.4.90.51.000000- Obras e instalações (1008).....R\$ 100.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES

Unidade: 03- SMECE DEMAIS GASTOS

12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental

3.4.4.90.52.000000- Equipamentos e material permanente (886).....R\$ 50.000,00

-o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 0020 MDE.....R\$ 185.000,00

-o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 0001 LIVRE.....R\$ 400.000,00

-o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 4500 CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA .....R\$ 500.000,00

-o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 1002 FUNDO ESPECIAL .....R\$ 200.000,00

-o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 0031 FUNDEB .....R\$ 520.000,00

-o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 4293 EP AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FUNDO ESPECIAL .....R\$ 100.000,00

- o superávit financeiro referente ao exercício de 2021, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 1019 SALARIO EDUCAÇÃO/COTA FEDERAL.....R\$ 90.000,00

- o superávit financeiro referente ao exercício de 2021, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 0001 LIVRE.....R\$ 500.000,00

Total: R\$ 2.645.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de julho de 2022.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças